TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 8750 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESAD

Para fins de publicação no Portal da Transparência, segue informação, referente ao custo médio estimado da contratação direta por dispensa, formalizada por meio do Contrato 20/2025, divulgado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no dia 29/04/2025, Processo SEI 0006450-61.2025.6.17.8000:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de prestação de serviço de filmagem, gravação e transmissão ao vivo, através da rede mundial de computadores (internet), dos procedimentos do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas da Eleição Suplementar do Município de Goiana/PE a realizar-se em 04/05/2025.

1. ANÁLISE DAS PESQUISAS REALIZADAS

A pesquisa de preço ocorreu sob os critérios e parâmetros da IN nº 65/2021 - Ministério da Economia, de lavra da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SLTI/MPOG, de 07/07/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A IN nº 65/2021 em seu art. 5º dispoe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.1 Quanto à **pesquisa de contratações públicas similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, foram encontradas as seguintes contratações:

a) Contrato TRE/BA nº 088/2024

Foram utilizados os preços unitários dos recursos/equipamentos previstos na contratação. Assim, para obtermos o preço de referência adequamos o valor do equipamento previsto ao quantitativo que será necessário a prestação do serviço a ser contratado por este Tribunal. Assim foram, somados os valores de:

- 4 câmeras, no valor de R$ 2.730,00 cada, totalizando R$ 10.920,00
- 3 microfones, no valor de R$ 571,43 cada, totalizando R$ 1.714,29
- 1 mesa de corte no valor de R$ 700,00
- 1 memória de backup com capacidade para gravação de todas as câmeras, no valor de R$ 700,00,
- transmissão, no valor de R$ 750,00.

Totalizando R$ 14.784,29.

b) Contrato TRE/PE nº 52/2024

Na contratação deste TRE para as eleições 2024 foram utilizados foi adotada a divisão em 2 itens:

I - Áudio, filmagem e gravação de urna - Valor unitário de R$ 2.492,86

II - Áudio, filmagem e transmissão do ambiente - valor unitário de R$ 6.970,00

Assim, os preços do custo de monitoramento (filmagem e gravação) individual por urna foram multiplicados por 2 (quantidade de urna que será auditada, totalizando R$ 4.985,72) e somado ao valor de áudio, filmagem e transmissão do ambiente (R$ 6.970,00), **totalizando R$ 11.955,72.**

c) Contrato TRE/MA nº 79/2024
De acordo com o ETP do contrato TRE/MA nº 79/2024, na contratação para o 2º turno das Eleições 2024, foram previstas até 8 câmeras com 1 microfone cada, para monitoramento das urnas. Dessa forma, considerando que a contratação de 8 câmeras custou R$ 8.000,00, tem-se que, para 2 câmeras, o valor seria de R$ 2.000,00, sendo somado a este valor, o valor da filmagem (R$ 6.000,00), resultando num **total de R$ 8.000,00.**

Para as eleções suplementares de Goiana/PE, o TRE-PE disponibilizará os 04 monitores que serão utilizados para trasmissão das filmagens. Ainda assim, há de se considerar que, para fins de comparação de preços, é razoável manter o preço contratado por este TRE-PE e pelo TRE-MA nas Eleições 2024, uma vez que as especificações são muito similares ao serviço a ser contratado.

1.2 No tocante à consulta publicada em mídia especializada, registramos que não se aplica ao objeto da presente contratação.

Para a presente contratação, não é possivel utilizar o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2°. da Lei n.° 14.133/2021, uma vez que o serviço a

ser contratado não foi objeto de padronização.

Em consulta realizada ao portal gov.br, encontramos padronizados apenas: água mineral natural, sem gás, café e açúcar.

Site: https:/www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/catalogo-eletronico-de-padronizacao

1.3 A **pesquisa direta com fornecedores**, foi a que apresentou preços para a totalidade dos itens orçados. Foi solicitado e-mail a 26 (vinte e seis) empresas, abaixo elencadas, nos termos do inciso IV do art. 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021. Destas, apenas 04 (quatro) apresentaram propostas: LA PEREIRA PRODUÇÕES- empresa de pequeno porte sediada em Cuiabá, ALABAMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - microempresa sediada em Recife, VIU CINE COMUNICAÇÃO - empresa de pequeno porte sediada em Recife e LUMINARIO PRODUCOES LTDA - empresa de pequeno porte sediada em Recife:

Nº	EMPRESA	LOCAL	FONE	E-MAIL	PORTE	RESPONDEU	VALOR DA PROPOSTA
1	CIA SOLUTION	CAMPINA GRANDE	(83) 3337-6840	ciasolutions@gmail.com	MICROEMPRESA		
2	EVENT SERVICOS DE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LTDA	PAULISTA	(81) 99607-5967	event.locservice@gmail.com	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
3	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA	IGARASSU	(81) 3545-1501	studionightestrutura@gmail.com	MICROEMPRESA		
4	OÁSIS EVENTOS	RECIFE	(81) 98832-2412	contato@oasiseventos.com.br	MICROEMPRESA		
5	MAGA VIDEO LTDA	RECIFE	(81) 3226-2422	arlindo@magavideo.com.br	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
6	FLÁVIO PHOTO STÚDIO FOTOGRAFIAS E FILMAGENS	RECIFE	(81) 99770-4080	flaviophotoestudio@hotmail.com	MICROEMPRESA		
7	FOTO E FILMES PRODUÇÕES	RECIFE	(81) 98538-8510	comercial@fotoefilmeproducoes.com.br	MICROEMPRESA		
8	ASFORA PRODUÇÕES	RECIFE	(81) 99223-2421	asforaproducoes@gmail.com	MICROEMPRESA		
9	LUMINARIO PRODUCOES LTDA	RECIFE	(81) 3471-6262	erivaldoconstantino@gmail.com; comercial@luminario.com.br	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM	24.985,00
10	R1 SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS	RECIFE	81 3072-5524/98949-2173	andrea.ribeiro@r1audiovisual.com.br	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
11	FÁBRICA ESTUDIOS LTDA	RECIFE	81 3458-4722 / 3271-1211	fabrica@fabricaestudios.com.br	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
12	C2 EMPREENDIMENTOS LTDA	MACAPÁ	(96) 98138-6836/(96) 3346-0447	c2empreendimentosap@outlook.com	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
13	NAIPE PROMO	RECIFE	(81) 3465-9799	naipe@naipepromo.com.br	MICROEMPRESA		
14	ANDRE PHABLO PEREIRA BRASILIOANO-ME	SERTÂNIA	87-99823-1181	phablobrasiliano12@gmail.com	MICROEMPRESA		
15	WMFILMAGEM	RECIFE	81-99556053	wmfilmagens@yahoo.com.br	-		
16	AC FILMAGENS	RECIFE	81 99426-8460	contato@acfilmagens.com.br	-		
17	JOTAEME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SÃO PAULO	11 2602-0611	administrativo@jotaeme.com.br; rita@joateme.com.br	-		
18	QUÂNTICOS FOTOGRAFIA	RECIFE	81-30719008	quanticos@quanticos.com	-		
19	STUDIO LUMIX	RECIFE	81-99746-1250	contato@studiolumix.com	MICROEMPRESA		
20	PA SOUND SERVICE	BRASÍLIA	61-3248-3424	licitacao@pasound.com.br	MICROEMPRESA		
21	VIU CINE COMUNICAÇÃO	RECIFE	81-99939-3074	ulisses@viucine.com; studio17@viucine.com	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM	R$ 39.900,00
22	A.B.SANTOS LOCAÇÕES LTDA-ME	RECIFE	81-3428-2738	comercial@tebelocacenter.com.br	MICROMEPRESA		-
23	ALABAMA FILMES	RECIFE	81-98605-2730	contato@alabamafilmes.com	MICROEMPRESA	SIM	R$ 10.800,00
24	L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA	CUIABÁ	65-984228776	contato.projeweb@gmail.com	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM	R$ 31.190,00
25	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	BRASÍLIA	61-98446-2000	licitacao@welcomeco.com.br	MICROEMPRESA		
26	IRANILDO LUNA SEABRA	RECIFE	(81) 99962-4889	iranildoluna@hotmail.com	MICROEMPRESA		

Considerando o valor da contratação e, que foram localizados 3 fornecedores locais enquadrados como ME/EPP, a contratação configura-se como exclusiva de ME/EPP.

2. CÁLCULO DO PREÇO ESTIMADO

2.1 Exclusão dos preços excessivos

Primeiro, foram excluídos os preços excessivos. Nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021 são considerados preços excessivos aqueles cujo percentual em relação à média dos demais seja maior que 125%.

Nº e Descrição do Item				
Empresa	**Preço (R$)**	**Média dos demais preços**	**Percentual em relação à média dos demais preços**	**Avaliação**
L A PEREIRA PRODUÇÕES	R$ 31.190,00	R$ 18.404,12	169,47%	Excessivo
VIU CINE COMUNICAÇÃO	R$ 39.900,00	R$ 16.952,45	235,36%	Excessivo
LUMINARIO PRODUCOES LTDA	R$ 24.985,00	R$ 19.438,29	128,53%	Excessivo

2.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Após a primeira análise, foram excluídos os preços inexequíveis. Nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021 são considerados preços inexequíveis àqueles cujo percentual em relação à média dos demais seja menor que 75%.

Apenas o preço do TRE/MA numa primeira análise fora classificado como inexequível, sendo 69% inferior em relação à média dos demais preços, contudo por se tratar de um preço público fora considerado válido na formação do preço médio, conforme tabela disponibilizada no item 2.3.

2.3 Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

O art. 6º da INº 65/2021, abaixo transcrito, disciplina os métodos para a obtenção dos preços do custo estimado da contratação:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.
§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.
§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados."

Desta forma, os preços encontrados na pesquisa de mercado foram lançados na planilha de análise de preços e analisados conforme preceitua o Manual de Contratações 2022 do Tribunal Regional Eleitoral e Manual de Orientação à Pesquisa de Preços do STJ (4ª edição).

Foram excluídos os preços excessivos e, em seguinda, verificou-se que não houve preços inexequíveis, conforme demonstrado nos itens 2.1 e 2.22

Abaixo segue resultado da análise de preços, conforme tabela abaixo:

Especificação	Unid.	Qtd estimada para 12 meses	Desvio	Coeficiente	Mediana (superior a 25%)	Média (inferior a 25%)	Valor Unitário (R$)
Serviço de filmagem,gravação e transmissão ao vivo, através da rede mundial de computadores (internet), dos procedimentos do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas da Eleição Suplementar do Município de Goiana/PE a realizar-se em 04/05/2025.	Unidade	1	**2809,58738503687**	**24,68%**	**R$ 11.377,86**	**R$ 11.385,00**	**R$ 11.385,00**

Fornecedor/Órgão	Valor Unitário (R$)	Média dos demais (R$)	Percentual em relação aos demais	1ª Avaliação EXCESSIVO	Média dos demais (R$)	Percentual em relação aos demais	2ª Avaliação INEXEQUÍVEL	OBSERVAÇÃO
Inciso II-art. 5º IN 65/2021 | Contrato TRE/BA nº 088/2024	R$ 14.784,29	R$ 21.138,45	69,94%	INEXEQUÍVEL	R$ 10.251,91	144,21%	VÁLIDO	O valor adotado como referência no contrato do TRE/BA, adotou o somatórios dos equipamentos a serem disponibilizados: 4 câmeras, no valor de R$ 2.730,00 cada, mais 3 microfones, no valor de R$ 571,43 cada, mais mesa de corte no valor de R$ 700,00, mais o custo de 1 memória de backup, no valor de R$ 700,00, mais transmissão, no valor de R$ 750,00.
Inciso II-art. 5º IN 65/2021 | Contrato TRE/PE nº 52/2024	R$ 11.955,72	R$ 21.609,88	55,33%	INEXEQUÍVEL	R$ 11.194,76	106,80%	VÁLIDO	O contrato TRE/PE nº 52/2024 adotou a contratação por itens. Assim, o valor de referência foi obitido com a conversão do valor dos itens ao quantitativo que será utlizado nesta contratação . O valor é resultado da multiplicação do preço do custo de monitoramento (filmagem e gravação) individual, por urna, por 2 (quantidade de urna que será auditada, totalizando R$ 4.985,72), somado ao valor de áudio, filmagem e transmissão do ambiente, R$ 6.970,00.
Inciso II-art. 5º IN 65/2021 | Contrato TRE/MA nº 79/2024	R$ 8.000,00	R$ 22.269,17	35,92%	INEXEQUÍVEL	R$ 12.513,34	63,93%	CONSIDERADO VÁLIDO	O valor do contrato do TRE/MA, apesar de inicialmente ser analisado como inexequível, por ser uma contratação pública, considerou-se válido. De acordo com o ETP do contrato TRE/MA nº 79/2024, na contratação para o 2º turno das Eleições 2024, foram previstas até 8 câmeras com 1 microfone cada para monitoramento das urnas. Dessa forma, considerando que a contratação de 8 câmeras custou R$ 8.000,00, tem-se que, para 2 câmeras, o valor seria de R$ 2.000,00. Somando-se este valor ao da filmagem (R$ 6.000,00), chega-se ao valor de R$ 8.000,00.

Inciso IV -art. 5º da IN 65/2021 **	** L A PEREIRA PRODUÇÕES	R$ 31.190,00	R$ 18.404,17	169,47%	**EXCESSIVO**			-
Inciso IV -art. 5º da IN 65/2021 **|** ALABAMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	R$ 10.800,00	R$ 21.802,50	49,54%	INEXEQUÍVEL	R$ 11.580,00	93,26%	VÁLIDO	-
Inciso IV -art. 5º da IN 65/2021 **|** VIU CINE COMUNICAÇÃO	R$ 39.900,00	R$ 16.952,50	235,36%	**EXCESSIVO**				-
Inciso IV -art. 5º da IN 65/2021 **|** LUMINARIO PRODUCOES LTDA	R$ 24.985,00	R$ 19.438,34	128,53%	**EXCESSIVO**				-

Analisando-se o custo da proposta recebida pela empresa Alabama produções audiovisuais, em relação ao custo estimado obtido nas pesquisas empreendidas, verifica-se que é mais vantajoso para o Tribunal contratar o serviço por dispensa de licitação sem disputa em sistema, nos moldes do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Inclusive, verifica-se que se o contrato 52/2024, firmado a partir do Edital NULIC - PE n.º 41/2024, estivesse vigente, e este Tribunal fosse recorrer aos itens contratados, teríamos um custo de R$ R$ 11.955,72, superior ao preço ofertado pela empresa Albama produções audiovisuais, conforme análise apresentada no Item 1.17.3 deste ETP.

3. VALOR ESTIMADO OBTIDO

Conforme tabela constante no item 2.3, o valor estimado obtido na contratação foi de R$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais), valor que corresponde à média dos preços válidos, uma vez que o coeficiente de variação fora inferior a 25%.

O valor da proposta da empresa Alabama é de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo este inferior ao valor médio obtido na pesquisa de mercado.

4. CUSTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para 2025 importará em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme especificação constante na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DATAS DO EVENTO	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO
I	Serviço de filmagem, gravação e transmissão ao vivo, através da rede mundial de computadores (internet), dos procedimentos do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas da Eleição Suplementar do Município de Goiana/PE a realizar-se em 04/05/2025.	Casarão anexo ao Edf. Sede deste Tribunal situado na Av. Agamenon Magalhães, nº 1160 – Derby – Recife/PE.	02 a 04 de maio de 2025	R$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R$ 10.800,00

Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 06/05/2025, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2933401** e o código CRC **D2D48FE1**.